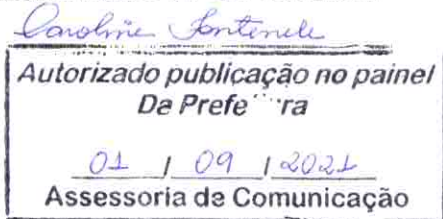




DECRETO Nº 1472 /2021

DE 01 DE SETEMBRO DE 2021



"CONCEDE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS À SRA. ANDIARA SOARES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que pondera o art. 6º, da EC 41/2003 c/c §5º do art. 40, da CF/88 e ainda c/c a Lei Municipal 676/2006, de 20 de março de 2006, que altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio do Descoberto.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** o benefício de Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, a Sra. **ANDIARA SOARES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº 477.560.471-68, no cargo de "PROFESSORA- PEF IV 40", servidora deste município.

I – O valor mensal do benefício de aposentadoria será disposto da seguinte forma:

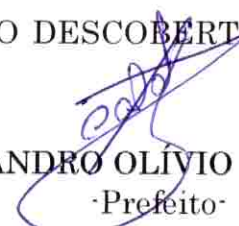
Salário Base	R\$ 3.941,76
Quinquênio (30%)	R\$ 1.182,52
Gratificação de Titularidade (25%)	R\$ 985,44
Adicional de Tempo de Serviço (15,5%)	R\$ 610,97
Proventos Totais	R\$ 6.720,69

II – A forma de reajustes dos proventos será em conformidade com a paridade, nos moldes da EC nº 41/03.

III – O pagamento do benefício desta Aposentadoria fica a cargo do SAD-PREV.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
-Prefeito-